



Exercício: 2012

Decreto nº 3331/2012 de 11/06/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1828/GP/12 de 06/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
1 - 3.1.90.11.00.00	10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
2 - 3.1.90.13.00.00	10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00
02.001.04.122.1002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
5 - 3.3.90.14.00.00	10000 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	10000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
Total Redução:			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

** Elotech **
11/06/2012
Pág. 1/1

Exercício: 2012

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 11 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito